



Ensino Médio

3ª série

Sociologia

Manual exclusivo do aluno

Capítulo 1

Política, Poder e Estado

Política: Origem e Significados

A palavra política tem origem nos tempos em que os gregos estavam organizados em Cidades Estado chamadas “pólis”, nome do qual se derivaram palavras como “politiké” (política em geral) e “politikós” (dos cidadãos, pertencente aos cidadãos), que estenderam-se ao latim “politicus” e chegaram as línguas europeias modernas através do francês “politique” que, em 1265 já era definida nesse idioma como “ciência do governo do Estado”.

O termo política é derivado do grego antigo πολιτεία (politéia), que indicava todos os procedimentos relativos à pólis ou Cidade-Estado.

Por extensão, poderia significar tanto Cidade-Estado quanto sociedade, comunidade, coletividade e outras definições referentes à vida urbana.

O termo política, que se expandiu graças à influência de Aristóteles, para este filósofo, política significava funções e divisão do Estado e as várias formas de governo, com a significação mais comum de arte ou ciência do Governo; desde a origem ocorreu uma transposição de significado das qualificadas como político, para a forma de saber mais ou menos organizado sobre esse mesmo conjunto de coisas.

Na época moderna, o termo política perdeu seu significado original, substituído pouco a pouco por outras expressões como ciência do Estado, doutrina do Estado, ciência política, filosofia política, passando a ser comumente usado para indicar a atividade ou conjunto de atividades que, de alguma maneira, têm como termo de referência a pólis, ou seja, o Estado.

Ciência Política: Estudo do Poder e do Estado

O termo “Ciência Política” foi cunhado em 1880 por Herbert Baxter Adams, professor de história da Universidade Johns Hopkins. A Ciência Política é o estudo da política – dos sistemas políticos, das organizações políticas e dos processos políticos. Envolve o estudo da estrutura (e das mudanças de estrutura) e dos processos de governo – ou qualquer sistema equivalente de organização humana que tente assegurar segurança, justiça e direitos civis.

Política é ciência, porque estuda o comportamento humano e assim se torna possível estabelecer cientificamente algumas regras sobre a vida humana em sociedade e sobre como os seres humanos deveriam reagir em cada situação.

Os cientistas políticos estudam as instituições governamentais ou não governamentais (ONGs) como corporações (ou empresas), uniões (ou

sindicatos, associações), igrejas, ou outras organizações cujas estruturas e processos de ação se aproximem de um governo, como partidos políticos em complexidade e interconexão.

Em uma concepção ampla, política é o estudo do poder, por que a tomada de decisões de interesses da coletividade (comum) é sempre um ato de poder. Nesta concepção consideram-se as relações de dominação seja através da política, da economia ou da ideologia, como relações de dominação de uma pessoa sobre a outra.

Na concepção restrita, política é ciência do Estado, por que atualmente a capacidade de tomar decisões, de interesse de toda a sociedade está nas mãos do Estado ou depende dele.



Os Tipos de Poder

O elemento específico do poder político pode ser obtido das várias formas de poder, buscadas nos meios de que se serve o sujeito ativo da relação para determinar o comportamento do sujeito passivo. Assim, podemos distinguir três grandes classes de um conceito amplíssimo de poder:

Poder Econômico – é o que se vale da posse de certos bens, necessários ou considerados como tais, numa situação de necessidade, para controlar aqueles que não os possuem. Quem possui abundância de bens é capaz de determinar o comportamento de quem não os tem pela promessa e concessão de vantagens.

Poder Ideológico – este se refere na influência que as ideias da pessoa investida de autoridade exercem sobre a conduta dos demais: deste tipo de conhecimento nasce a importância social daqueles que sabem, quer os sacerdotes das sociedades arcaicas, quer os intelectuais ou cientistas das sociedades evoluídas.

É por estes, pelos valores que difundem ou pelos conhecimentos que comunicam que ocorre a socialização necessária à coesão e integração do grupo.

Poder Político – este se baseia na posse dos instrumentos (institucionais) com os quais se exerce a autoridade legal do uso da força. A possibilidade de recorrer à força distingue o poder político das outras formas de poder.

A característica mais notável é que o poder político detém a exclusividade do uso da força em relação à totalidade dos grupos sob sua influência.

O Estado

O termo Estado parece ter origem nas antigas Cidades-Estados que se desenvolveram na antiguidade, e em várias regiões do mundo; atualmente podemos conceituar Estado como o conjunto das instituições que formam a organização político-administrativa de uma sociedade, com um governo próprio e uma população em um território determinado, o Estado é formado pelo governo, força policial, forças armadas, escola públicas, prisões, tribunais, hospitais públicos, bem como todos aqueles que fazem parte dessas instituições que são chamados de funcionários públicos – desde um gari ao presidente da República – exercem atividades estatais, pois servidores do Estado, ou melhor, servidores da sociedade.

Estado, Nação e Governo

Uma nação é um conjunto de pessoas que se identificam pela língua, pelos costumes, pelas tradições e por uma história em comum, como os ciganos, os armênios etc.; um povo nem sempre vivem em território fixo. Povo é anterior ao Estado, podendo existir sem ele; por outro lado, um Estado pode compreender várias nações.

Há nações sem Estado, como acontecia com os judeus antes da criação do Estado de Israel, e ainda acontece com os ciganos.

E há Estado que tem várias nações, como o Reino Unido (formado pela Escócia, Irlanda, País de Gales e Inglaterra). Teoricamente não existe nação dentro de nação, podem existir povos diferentes dentro de um mesmo Estado-Nação.



O governo é cúpula, a parte dominante do Estado. Por isso, muitas vezes confundimos Estado com governo, pois se trata de termos relacionados.

A diferença é que o governo – mesmo sendo decisivo, o que comanda – é somente uma parte do Estado, este é mais amplo e, como vimos, engloba outros setores, além de compreender todos os níveis de governo – Federal, Estadual e Municipal – e todas as atividades a eles ligadas.

O Estado é, portanto, a nação com um governo. Porém, Estado é diferente de governo. O Estado é uma instituição permanente, e governo um elemento transitório do Estado.

Assim dizemos: “muda o governo e o Estado continua”. Como o Estado é uma entidade abstrata, que não tem “querer” nem “agir” próprio, o governo (grupo de pessoas) age em seu nome.

Função do Estado

Todo e qualquer Estado possui obrigações para com os cidadãos, no que lhe dá o sentido e a importância de existir, assim as principais funções de um Estado moderno são:

Garantir a soberania, ou seja, o direito que cada Estado tem de manter seu próprio governo, elaborar suas próprias leis e de administrar os negócios públicos sem a interferência de outros Estados, manter a ordem interna e a segurança externa (defender o território das ameaças externas), integridade territorial e poder de decisão.

Embora o poder e a autoridade possam ser encontrados nas funções e relações sociais, em diferentes campos da vida social, centralizam no Estado.

Dado o seu legítimo monopólio da força, o governo, evidentemente, detém o poder supremo na sociedade. O reconhecimento da independência de um Estado em relação aos outros, permitindo ao primeiro firmar acordos internacionais, é uma condição fundamental para o estabelecimento da soberania.

Manter a ordem, o Estado se diferencia das demais instituições por ser o único que se encontra investido de poder coercitivo, proibindo uma série de atos ou obrigando os cidadãos a agir de uma ou de outra maneira adequando-se às leis, ou serão usados o poder coercitivo do uso da força física.

A coerção tem como objetivo propiciar um ambiente de ordem, preservando os direitos individuais e coletivos. As leis estabelecem, portanto, o que deve ou não ser feito, o que pode ser feito, e prescrevem as punições por sua violação.

O Estado é, pois, a instituição autorizada a decretar, impor, administrar e interpretar as leis na sociedade moderna. É por tudo isso que o estado exerce um grande controle sobre a vida das pessoas.

Promover o bem estar social, isto é, propiciar à população de um Estado além da ordem interna e externa, a paz, o respeito às leis, provendo a justiça, dispor de meios suficientes para atender as necessidades humanas em seus diferentes aspectos: físico, moral, espiritual, psicológico e cultural;

organizando serviços básicos à população: educação, saúde, aposentadoria, segurança, justiça e etc. manter a ordem social através de leis existentes ou redigindo novas, que reajustem a própria ordem, quando as condições de mudanças exigirem.

Estado Absolutista

Foi a primeira forma de Estado moderno historicamente definido, nesta forma de Estado a realeza centralizava todas as decisões políticas e assumiam diretamente a administração econômica (política mercantilista), a justiça e o poder militar; por isso, é também conhecido como Absolutismo Monárquico, foi nesse momento que se iniciou uma estrutura administrativa burocrática e a separação entre o público e o privado.

Esse Estado intervinha fortemente na vida econômica, sendo em algumas nações o principal responsável pela construção de uma base manufatureira, chegou a necessitar de um amplo quadro administrativo para dar conta dessa tarefa.

O controle da economia lhe impunha funções complexas e especializadas para época, como o estabelecimento de normas rígidas sobre os métodos de fabricação, os critérios para inspecionar a qualidade da matéria-prima empregada na produção, a fixação dos preços, etc. foi neste Estado que o poder político se centralizou fortemente no interior de um domínio territorial-nacional.

Estado Liberal

É uma forma histórica de Estado, ele foi implantado através das diversas revoluções burguesas ou revoluções liberais que ocorreram na Europa Ocidental a partir do século XVII, a expressão “liberal” representava uns dos principais ideais da burguesia.

Por isso a burguesia criticava o absolutismo e defendia os valores iluministas da “Liberdade” e da “Igualdade”; mas a liberdade econômica sem intervenção do Estado, como defendia os teóricos do liberalismo econômico da época (Adam Smith): “laissez faire, laissez-passer” (deixai fazer, deixai passar); e igualdade de decisão política e jurídica nos negócios.

Este Estado era puramente burguês, pois além das decisões econômicas em favor da burguesia, as eleições de representação política eram censitárias.

Estado Liberal-Democrático

É a consolidação definitiva da tomada do poder político pela burguesia, mas para isso a burguesia foi obrigada a buscar apoio entre os operários e os camponeses, assim é que a democracia foi possível.

Por isso, a burguesia teve de adaptar seu programa revolucionário para atender aos interesses da maioria da população. Esse foi o único caminho que encontrou para assumir o poder se autoproclamando representante dos interesses da sociedade em geral.

E depois, com muitas reivindicações, os trabalhadores do campo e da cidade foram ampliando seus direitos e conquistando seu espaço no Estado Liberal-democrático como: o surgimento dos partidos políticos, a partir do século XIX (com alguns movimentos operários como o ludismo e o cartismo), os partidos políticos passaram a ser instrumentos de representação capazes de abrigar a enorme pluralidade de princípios políticos, ideais e valores que constituem a sociedade moderna dos Parlamntos ou Assembleias Legislativas os ideais e direitos para suas classes.

O Estado Liberal-democrático é composto de três poderes independentes, cujo objetivo é garantir o equilíbrio social dentro de uma sociedade de conflitos individuais e sociais: Poder Legislativo – responsável em criar leis, Poder Judiciário – responsável com que as leis sejam cumpridas e o Poder Executivo – responsável em cumprir as leis.

Estado Totalitário

Totalitarismo é diferente de autoritarismo. A pesar de muitas características comuns a principal diferença é que nos regimes autoritários não há uma ideologia que sirva “para a construção da nova sociedade” e nem apoio popular, prevalece a despolitização que leva a apatia política, a repressão governamental gera o medo desestimulando a participação política.

Neste regime os militares tornam-se protagonistas políticos do governo e da burocracia estatal. Isso aconteceu em muitos governos ditatoriais na América Latina como o caso do golpe militar no Brasil em 1964.

Os Estados Totalitários seja de direita (conservadores) como o caso do nazismo e do fascismo, o de esquerda (revolucionários) como os de orientação comunistas.

Mobilizam a massa através de uma ideologia ou doutrina que prega a construção de uma nova sociedade melhor para todos, neste sentido o Estado justifica toda a repressão, espionagem, prisão, suspende direitos individuais e políticos, evita-se a dissidência política, centraliza as decisões governamentais.



Estado Social-Democrático (1945 a 1973– Welfare State (Estado de bem-estar social), Estado de providência, Estado Assistencial).

No século XIX, logo após a 2ª guerra mundial o mundo vivia uma que precisava de soluções, neste contexto surgiu a teoria econômica do inglês Keynes, que indicou a importância do Estado no controle da economia e na superação das dificuldades econômicas e sociais, neste contexto surgiu os partidos da social-democracia que mesclaram as teorias keynesianas e os ideais marxistas, eles diziam que ser “socialista” não significava acabar com o capitalismo, mas fazer com que o Estado democrático tenha um programa forte de assistência social e distribuição de renda, assim criou-se o Estado social-democrático ou de bem-estar social (Welfare State) que se caracteriza basicamente:

- ✓ Intervenção do Estado na regulação da economia;
- ✓ Desenvolvimento econômico a partir da distribuição de renda;
- ✓ Aumento de impostos para as classes ricas, Investimento em educação;
- ✓ Construção de obras públicas e moradias;
- ✓ Políticas assistenciais eficazes;
- ✓ Estatização e modernização de empresas;
- ✓ Melhorias em serviços públicos;
- ✓ Verticalização na produção de riquezas naturais.

Estado Neoliberal (1973 a 1990 – Neoliberalismo)

Ao final dos anos 70, o Estado do bem-estar social (Welfare state), já não conseguia dá respostas às demandas sociais sempre crescentes (e ao inevitável aumento de custos decorrentes da expansão de serviços oferecidos) e, por outro lado, enfrentava um estrangulamento em suas receitas, dependentes da arrecadação de impostos.

A crise do Welfare State estabeleceu então as condições para que forças políticas que propunha redução da intervenção estatal na economia chegassem ao poder em diversos países, com destaque para as administrações de Regan, nos

E.U.A (1980-1988) e Thatcher, no Reino Unido (1979-1990).

A expressão neoliberal representa o neoliberalismo, isto é, o novo liberalismo inspirado nos ideais do liberalismo econômico clássico do século XVII, do “laissez-faire”.

Entre as principais características do atual neoliberalismo podemos destacar:

- ✓ Redução do papel regulador do Estado na economia;
- ✓ Cortes nos investimentos públicos;
- ✓ Privatizações de empresas estatais;
- ✓ Terceirização de serviços públicos;
- ✓ Redução ou reformulação de programas assistenciais;
- ✓ Desarticulação dos movimentos sociais e sindicais.

Teorias sobre a origem do Estado

As concepções que destacaremos aqui se referem às várias ideias que alguns pensadores têm sobre o Estado, bem como, sua origem e suas características:

Teoria Contratualista – essas teorias foram elaboradas entre os séculos XVII e XVIII pelos pensadores iluministas: Thomas Hobbes John Locke Jean-Jacques Rousseau (1588-1679) (1632-1704) (1712-1778)

Tais teorias surgem para tentar explicar como se fundam o Estado. Cindindo com o surgimento do Estado Moderno, o contratualismo refere-se a toda teoria política que veem a origem da sociedade e o fundamento do poder político num contrato.

Segundo Hobbes: “o homem é lobo do próprio homem” e para coexistir com os outros precisa da paz e da organização dentro de um Estado forte e absoluto.

O Estado é visto como organizador, controlador e defensor das leis e dos direitos individuais dos cidadãos, o Estado é construído pelos homens mediante um contrato.

Para os contratualistas, os homens viviam inicialmente em um estado de natureza, ou seja, antes da fundação do Estado (concebido de forma diferente em cada teoria contratualistas), contrario a esse Estado de natureza seria o Estado de civilização, ou seja, com a fundação do Estado.

As teorias contratualistas de Hobbes e Locke explicitam em comum a interpretação individualista, dado o contrato ser um ato firmado entre indivíduos conscientes e deliberados que abrem mão em parte ou em todo de seu arbítrio para que outrem o exerça.

Esse é o exercício estatal, ao prescrever condutas que devem ser observadas e seguidas de forma heterônoma e externa pelos indivíduos sob a sua tutela. O contrato, ou o consentimento, é a base do governo e da fixação dos seus limites.

De fato, a sociedade civil nasce quando, para uma melhor administração da justiça, os habitantes acordam entre si delegar esta função a determinados funcionários.

Assim o governo é instituído por meio de um contrato social, sendo os seus poderes limitados, envolvendo obrigações recíprocas, sendo que estas obrigações podem ser modificadas ou revogadas pela autoridade que as conferiu.

A principal diferença entre esses teóricos é que, enquanto para Hobbes, o pacto concede o poder absoluto e indivisível ao soberano, para Locke o poder legislativo é poder supremo, ao qual deve se subordinar tanto o executivo (soberano) quanto o federativo (encarregado das relações exteriores) e, segundo Rousseau o poder supremo emana do povo através das leis por ele proposta e sancionada, e todo governante deve segui-la, se não substituído pelo próprio povo.

Teorias Não-Contratualista segundo essas teorias, o Estado desde o princípio das primeiras civilizações está relacionado com as necessidades de cada sociedade, essa instituição política surgiu em muitos contextos históricos diferentes e por muitas razões: as necessidades da guerra, de administração das obras públicas, o aumento do tamanho e da diversidade da população, novos problemas que exigiam uma ação organizada da sociedade como um todo.

O Estado tomava forma à maneira que grupos e indivíduos dentro da sociedade entendiam ser de seu interesse centralizar a autoridade, estabelecer métodos para solucionar disputas e empregar a força para a conformidade a algumas normas sociais.

Teoria de Aristóteles (384-322 a.C) - origem familiar ou patriarcal: Para Aristóteles o homem é um animal político que vive em grupo e é naturalmente social.

A própria família já é uma espécie de sociedade (sociedade doméstica), onde já surge uma autoridade, a quem cabe estabelecer as regras. Assim surge o Estado, pelo fato de ser o homem um animal naturalmente social, político, ele se organiza para o bem comum.

O Estado provê, inicialmente, a satisfação daquelas necessidades materiais, negativas e positivas, defesa e segurança, conservação e engrandecimento, de outro modo irrealizáveis. Mas o seu fim essencial é espiritual, isto é, deve

promover a virtude e, conseqüentemente, a felicidade dos súditos mediante a ciência.

Teoria Natural - Origem em atos de força: Baseia-se na imposição de regras de um grupo por meio da coerção física. É a "lei do mais forte" típica do Estado de natureza.

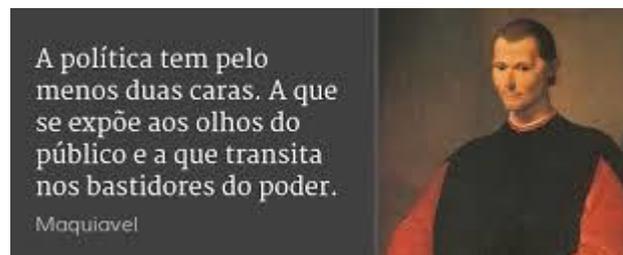
A natureza humana diferencia os seres dentro de suas condições naturais fisiológicas, assim muitas sociedades primitiva deram origem a suas organizações estatais.

Quando a organização social se baseia no uso da força, da coerção por aqueles que são mais fortes fisicamente e impõe aos mais fracos suas ordens.

Teoria Durkheimiana - Origem no desenvolvimento interno da sociedade: esta teoria é possível interpretá-la dentro dos estudos de solidariedade mecânica e orgânica do sociólogo Emile Durkheim.

Localiza o aparecimento do órgão estatal como efeito da complexidade de relações sociais estabelecidas pelo homem.

Com o desenvolvimento da sociedade simples para uma sociedade mais complexa, surge a necessidade de um conjunto de instituições que organize as relações sociais e suas complexidades.



Pensamento Político Contemporâneo

A partir do século XVIII as transformações socioeconômicas e político-ideológico aceleraram as sociedades modernas ou pós-modernas se organizavam baseada em estruturas legais e racionais onde as dicotomias entre consenso e conflito representavam a nova dinâmica deste contexto histórico.

O mundo se globalizou e se modernizou, as organizações políticas adaptaram-se em um mundo dinamizado pelo capitalismo técnico-industrial e suas diversas faces.

O pensamento político deste período mergulhou nas mais imensuráveis questões brotadas do amago de sociedades que buscam perpetuar de forma organizada e aperfeiçoando seus sistemas políticos institucionais.

Neste sentido o pensamento político encontra-se em lacunas abissimas criadas pelos próprios seres humanos: as dificuldades e tentações de lidar com o poder e suas instituições políticas geram

desequilíbrio e incertezas. Dos vários teóricos deste período vamos destacar apenas: Max Weber e Michel Foucault.

Max Weber (1864-1920)

Em sua teoria política Max Weber relaciona a política à dominação, neste sentido ele diz, a dominação é um estado de coisas pelo qual uma vontade manifesta (mandato) do dominador ou dos dominadores influi sobre os atos de outros (do dominado ou dos dominados), de tal modo que, em um grau socialmente relevante, estes atos têm lugar como se os dominados tivessem adotado por si mesmos e como máxima de sua ação o conteúdo do mandato (obediência).

Assim destaca-se três tipos de dominação legítima justificadas por motivos (fontes) de submissão ou princípios de autoridades distintas:

✓ **Racional-legal** – se baseia na racionalidade das leis, é um empreendimento contínuo de funções públicas, empreendimento este que envolve regulamentos e registros escritos, bem como um corpo de funcionários especializados.

A dominação legal apresenta como característica a noção mais ou menos disseminada de direito. Weber focaliza o problema de que a autoridade dos governantes, baseada na legalidade, é limitada pela ordem impessoal do direito, e que os governados (cidadãos) só devem obediência a essa ordem impessoal. A mais típica forma de domínio legal é a burocracia.

Tradicional – é baseado na autoridade pessoal do governante, investida por força do costume, é uma autoridade discricionária, não submetida a princípios fixos e formais. Pertencem ao domínio tradicionais tipos de dominação gerontocrática, tais como patrimonialismo, patriarcalismo, sultanismo.

Carismático – é baseado no carisma (emoção), qualidade tida como excepcional de liderança, que se manifesta como uma espécie de magnetismo pessoal mágico e que leva a pessoa carismática a ter certa preponderância sobre as demais.

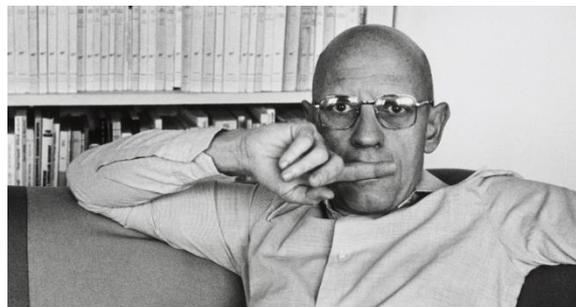
Assim o carisma pode estar presente num demagogo ou num ditador, num herói militar ou num líder revolucionário. É o carisma encarnado na pessoa do chefe que leva os liderados a se entregar emocionalmente a essa liderança pessoal.

Para Weber, o Estado é uma instituição social que mantém o monopólio do uso legítimo da força física dentro de determinado território, para que este estado exista é preciso que sua autoridade seja reconhecida como legítima.

Neste sentido, o Estado é definido por sua autoridade para gerar e aplicar poder coletivo. Como acontece com todas as instituições sociais, o

Estado é organizado em torno de um conjunto de funções sociais, incluindo manter a lei, a ordem e a estabilidade, resolver vários tipos de litígios através do sistema judiciário, cobrar impostos, censo, identificação e registro da população, alistamento militar, encarrega-se da defesa comum e cuidar do bem-estar da população de maneira que estão além dos meios do indivíduo, tal como implementar medidas de saúde pública, prover educação de massa etc.

Foucault (1926-1984)



Michel Foucault, em sua obra *Vigiar e punir*. Busca estudar as relações de poder fora da concepção do Estado.

Para ele o poder não seria propriedade de uma classe que o teria conquistado. Para Foucault, o poder acontece em termos de relações de poder.

Segundo ele, a anatomia política desenvolve seus efeitos segundo três direções privilegiadas: o poder, o corpo e o saber.

O poder está nas relações sociais, através da *Microfísica do Poder* manifestada na disciplina dos regulamentos, controles cotidianos, cada vez mais minuciosos e austeros, disseminados nas diversas relações pessoais, onde as pessoas refletem toda a estrutura de dominação, passando a serem seus próprios algozes: o professor sobre o aluno, o diretor sobre o professor, o vigia sobre visitante, o pai sobre o filho, irmão mais velho sobre mais novo, polícia sobre o suspeito, etc.

Estamos sempre diante de mecanismos que transforma os corpos obedientes, úteis exercitados para o trabalho e inertes politicamente.

As ordens não precisam ser entendidas, apenas decodificadas.

Todos devem ser dóceis, subordinados e se entregar aos exercícios para conseguir a gratificação de estar entre os melhores.

Esta é a sociedade do controle – onde a lei proíbe, isola e outras instituições domesticam, adestram funcionam como meios de dominação.

São instrumentos tão aperfeiçoados de transformação e ação sobre os indivíduos como a escola, o exército ou o hospital.

Não é mais necessário impor penas e sanções aos vigiados para obter bom comportamento; basta o temor de ter todos seus atos vistos e analisados. O indivíduo torna-se seu próprio "carrasco".

Capítulo III

A Democracia

Os Estados foram ficando, com o tempo, muito complexos, os territórios extensos e as populações numerosas; tornou-se inevitável a proposta de os próprios cidadãos exercerem diretamente o poder político dentro da sociedade.

Neste contexto surge a possibilidade do cidadão assumir a função de dirigente político, assim cria-se a democracia como forma justa de governo possível a uma sociedade.

Democracia: origem, significado e conceito

A palavra democracia é formada etimologicamente por dois termos gregos, demos e kratia.

O termo demos, no sentido mais primitivo, designava os diversos distritos que constituíam as dez tribos em que a cidade de Atenas fora dividida por ocasião das reformas de Clístenes (século VI a.C.).

Procedimento que pôs fim a tiranias. Com o tempo, demos passou a significar genericamente "povo" ou "comunidade de cidadãos". O termo kratia deriva de kratos, que significa "governo", "poder", "autoridade".

Hoje em dia entendemos democracia como "governo do povo", "governo de todos os cidadãos".

Democracia é um regime de governo onde o poder de tomar importantes decisões políticas está com os cidadãos (povo). Numa frase famosa, democracia é o "governo do povo, pelo povo e para o povo".

Tipos de Democracia

Democracias podem ser divididas em diferentes tipos, baseado em um número de distinções. A distinção mais importante acontece entre:

✓ **Democracia Direta** – (algumas vezes chamada "democracia pura"), onde o povo expressa sua vontade por voto direto em cada assunto particular, isto é, os cidadãos decidem diretamente cada assunto por votação.

A Democracia Direta se tornou cada vez mais difícil, e necessariamente se aproxima mais da democracia representativa, quando o número de cidadãos cresce.

✓ **Democracia Representativa** – (algumas vezes chamada "democracia indireta"), onde o povo expressa sua vontade através da eleição de representantes que tomam decisões em nome daqueles que os elegeram, isto é, os cidadãos elegem representantes em intervalos regulares, que então votam os assuntos em seu favor.

Muitas democracias representativas modernas incorporam alguns elementos da Democracia Direta, normalmente referenda.

✓ **Democracia através do voto** - Também chamado de sufrágio o voto é um ato no qual as pessoas manifestam sua vontade, na democracia ele é usado como instrumento de subsidio na organização de uma sociedade política democrática de direito.

O voto nem sempre foi um direito universal, no início ele era censitário, isto é, exigia que seus titulares atendessem certas exigências tais como pagamento de imposto direto, proprietário de propriedade fundiária e usufruir certa renda.

Isso significa que muitos grupos foram excluídos do direito de voto, em vários níveis de exclusão étnica (caso do *apartheid* na África do Sul), exclusão de gênero (até 1893 o sexo feminino não podia votar) e exclusão de classes (até o século XIX somente pessoas com um certo grau de riqueza podiam votar).



Faltavam direitos políticos aos cidadãos, que foi conquistado aos poucos com conscientização e organização de muitos movimentos e lutas sociais. Em alguns países, o voto não é um direito, e sim uma obrigação.

No Brasil, o voto é obrigatório para cidadãos entre 18 e 70 anos, e opcional para cidadãos de 16, 17 ou acima de 70 anos.

Críticos dessa lei argumentam que ela facilita a criação de currais eleitorais, onde eleitores de baixo nível educacional e social são facilmente corrompidos por políticos de maior poder financeiro, que usam técnicas de marketing (quando não dinheiro vivo ou favores diretos) para cooptá-los.

Ainda de acordo com os críticos, o voto obrigatório é uma distorção: o voto é um direito, e a população não pode ser coagida a exercê-lo.

Democracia e Partidos Políticos

As diversas formas que o Estado assumiu na sociedade capitalista estiveram ligadas à concepção de soberania popular, que é a base da democracia.

Mas tal soberania só se torna efetiva com a representação pelo voto. Para ampliar o número de pessoas com direito de votar e ser votadas foram necessárias muitas lutas.

Isso significa que o liberalismo só se tornou democrático porque foi forçado a isso.

Na época do liberalismo clássico, somente o homem adulto economicamente independente tinha instrução e era considerado capaz de discernimento para tomar decisões políticas.

Desse modo, a representação durante muito tempo foi bastante restrita.

Tomemos como exemplo a Inglaterra, a pátria do parlamentarismo e da democracia moderna. Logo após a chamada Revolução Gloriosa (1688), que limitou os poderes do rei e atribuiu ao Parlamento autoridade sobre o governo, somente 2% da população tinha direito de voto.

Em 1832, quase 150 anos depois, após uma reforma eleitoral, esse índice subiu para 5%. As mulheres só conquistariam o direito de votar em 1928.

Podemos entender muito melhor a “igualdade política” defendida pelo pensamento liberal, que é a base ideológica do Sistema Capitalista, quando lemos o que disseram grandes pensadores liberais, como Benjamin Constant (1787-1874), Immanuel Kant (1724- 1804) e Edmund Burke (1729-1797).

O pensador francês Benjamin Constant afirmava que as pessoas condenadas pela penúria ao trabalho diário e a uma situação de eterna dependência não estavam mais bem informadas acerca dos assuntos públicos que uma criança; por isso, não podiam desfrutar o direito eleitoral.

Era necessário ter o tempo livre indispensável para adquirir os conhecimentos e os critérios justos. Só a propriedade proporcionava esse tempo livre e deixava os indivíduos em condições de exercitar os direitos políticos.

Immanuel Kant, filósofo alemão, afirmava que para exercer os direitos políticos era necessário não ser criança ou mulher.

Mas não bastava a condição de homem; era preciso ser senhor de uma propriedade que lhe desse sustento. O dependente, o criado e o operário não podiam ser membros do Estado e não estavam qualificados para ser cidadãos.

Essas ideias ainda estão presentes nos dias de hoje, expressando-se, por exemplo, quando se afirma que o povo não sabe votar, que para ser deputado, senador ou mesmo presidente da República são necessários determinados atributos que, normalmente, só os membros das classes

proprietárias possuem, como nível universitário, experiência administrativa, etc.

A ação e o discurso contra a presença de trabalhadores, ou daqueles que defendem seus direitos, no Parlamento ou em cargos executivos, é algo muito antigo, mas está presente na sociedade contemporânea em geral, e muito claramente no Brasil.

Muitas pessoas também pensam que só se pode fazer política institucional por meio dos partidos políticos. Mas os partidos nasceram por causa da pressão exercida por quem não tinha acesso ao Parlamento.

No início do Estado liberal, a ideia de partido era inaceitável, pois se considerava que o Parlamento devia ter unidade de formação e pensamento, não comportando divisões ou “partes” (o que a palavra partido expressa).

Votavam e eram votados, na prática, apenas os que possuíam propriedades e riqueza, ou seja, aqueles que podiam viver para a política, já que não precisavam se preocupar com seu sustento.

Assim, o Parlamento reunia os proprietários. Estes discutiam as leis que regeriam a sociedade como um todo com base na visão deles.

Capítulo 4

Cidadania, Direitos e Movimentos Sociais

Cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito histórico-sociológico, o que significa que seu sentido varia no tempo e no espaço de cada sociedade: a cidadania dos povos greco-romanos antigos é bastante diferente da cidadania que nós temos hoje, é muito diferente ser cidadão na Alemanha, no Japão, nos E.U.A. ou no Brasil; não apenas pelas regras que definem quem é ou não titular da cidadania, mas também pelos direitos e deveres distintos que caracterizam o cidadão em cada um dos Estados-nacionais contemporâneos.

A cidadania é o conjunto de direitos e deveres que nos garante o acesso de maneira igual a todos recursos materiais e imateriais necessários para viver com dignidade e igualdade de condições junto a todos os membros da sociedade.

A cidadania é um processo que está relacionado aos direitos e aos movimentos sociais que buscam a consolidação definitiva de uma sociedade justa e igualitária.

Percebe-se na história da cidadania, que desde a antiguidade as diferenças na organização das sociedades entre senhores e escravos, nobres e servos, patrão e empregado, ricos e pobres, geram um contexto de antagonismo conflituoso de classes onde se busca superar as injustiças e as desigualdades sociais.

A história demonstra que, é dentro desse contexto que o processo de cidadania e a conquista de direitos vêm se consolidando ao longo dos tempos através dos diversos movimentos sociais, seja de escravos, plebeus, servos, camponeses medievais, liga de trabalhadores, etc.

Os direitos de cidadania foram conquistados através da luta dos movimentos sociais ao longo da história.

Nascimento e transformações do conceito de cidadania

No começo da Idade Moderna, o conceito de cidadania estava associado ao burguês, não ao conjunto da sociedade.

A começar pela etimologia da palavra, havia uma separação entre o homem urbano e o homem rural, uma vez que a palavra cidadão referia-se somente aos habitantes da cidade. A noção de cidadania, porém, é anterior a Idade Moderna e teve suas origens na Grécia e em Roma antigas.

A Grécia Antiga era formada por cidades-estado autônomas, conhecidas como polis.

Em algumas delas vigorava a democracia direta, regime político no qual os cidadãos, chamados de *politai*, participavam das decisões do governo da

cidade por meio de assembleias. Entretanto, nem os escravos nem os estrangeiros eram considerados cidadãos.

Com a queda do Império Romano, em 476, desapareceu o conceito de cidadania na Europa. Na Idade Média, não havia cidadãos.

Os senhores feudais tinham servos da gleba, as cidades tinham burgueses, a Igreja comungantes e o rei vassalos e súditos.

Com a Revolução Americana (1776) e a Francesa (1789), o conceito de cidadania voltou a ocupar um lugar central na vida política.

A partir de então, ampliou-se e aprofundou-se cada vez mais, até agregar todos os indivíduos das sociedades democráticas modernas.

Como termo político, cidadania significa exercício de direitos, compromisso ativo, participação política, responsabilidade.

Significa participar da vida na comunidade, na sociedade, no país. Sem a cidadania não pode haver aquele compromisso responsável que garante o respeito aos direitos humanos e democráticos e que, em última análise, mantém unido o organismo político.

Ela poderá ser o agente mediador dos grandes conflitos que afligem hoje a humanidade.

Os graves problemas políticos, raciais, étnicos, de desemprego e de exclusão social somente poderão ser superados com o pleno exercício da cidadania.

Minorias

O processo de globalização vem promovendo em todo o mundo a massificação, a homogeneização e a padronização cultural.

Vemos isso nas roupas, nos cortes de cabelo, nos calçados, nos automóveis, na música, na alimentação.

Ao retratar um mundo em que grandes contingentes de pessoas se transformam em robôs vivos de uma sociedade desumanizada, na qual todos se assemelham, os filmes de ficção científica parecem ficar cada vez mais próximos da realidade.

De certo modo, eles reproduzem um padrão de comportamento que está sendo imposto pela globalização.

Diante desse panorama de grandes mudanças sociais – enquanto instituições tradicionais, até então inabaláveis, parecem cair em descrédito –, emerge uma sociedade complexa e diferenciada.

Nela, diversos grupos sociais minoritários – as minorias étnicas, religiosas, sexuais, políticas e regionais – buscam seu espaço social e geográfico,

sua identidade social e cultural. As minorias se organizam cada vez mais para defender seus interesses, ressaltando suas particularidades.

Ao afirmar sua própria identidade e à medida que reivindicam direitos e contestam normas sociais por se sentirem excluídos, os grupos minoritários se propõem a organizar movimentos sociais, políticos, étnicos, raciais e sexuais, que vem dando um novo sentido a noção de cidadania.

A exclusão social tende a dar origem a diferentes grupos de excluídos entre as minorias.

Tipos de Direitos

Direitos Cívicos

Esses direitos se expressaram na liberdade religiosa e de pensamento, no direito de ir e vir, no direito à propriedade e também na liberdade contratual, bem como no direito à justiça.

Direitos Políticos

Os direitos políticos correspondem ao direito do indivíduo de decidir sobre sua vida política: eleger seus representantes políticos, ser eleitos para cargos políticos, ter os direitos de participar de associações diversas (partidos, sindicatos, conselhos, etc.), de protestar através de greves, pressões, movimentos diversos, enfim, o direito de participar de alguma forma, direta ou indiretamente, da tomada de decisões no processo político.

Direitos Sociais

Depois dos direitos cívicos e os direitos políticos temos a promoção dos direitos sociais: direito a moradia, educação básica, saúde pública, transporte coletivo, lazer, trabalho e salário, seguro desemprego, enfim, um mínimo de bem-estar econômico e social.

E isso se fez como investimentos maciços por parte do Estado, redimensionado as suas prioridades, para atender à maior parte da população, a fim de que ela pudesse ter trabalho e algum rendimento, tornando-se consumidora e, assim, mantendo a produção sempre elevada.

É o que alguns chamam de “cidadania do consumidor”, ou seja, a cidadania entendida de mercado.

Movimentos Sociais

Qualquer que seja a forma de opressão, explicitada em qualquer dimensão da vida social, política, religiosa, cultural, etc., ou qualquer que seja sua natureza se estrutural – decorrente da maneira como a sociedade é estruturada para se reproduzir – ou conjuntural – decorrente de fatores momentâneos ou circunstanciais –, o fato é que para superar as condições desiguais e opressoras da

sociedade, é necessária a ação conjunta de homens e mulheres de forma a potencializar sua força – através de um movimento – em direção à mudança social ou a conservação das relações de opressão.



O movimento social é o conjunto organizado e unificado de grupo de pessoas que se mobilizam em pró de ideais que são consideradas justas para todos, por isso, todo movimento social é composto de três elementos essenciais:

- ✓ **Projeto** – é a proposta do movimento que pode ser de mudança ou de conservação das relações sociais, está relacionado com os objetivos, metas, enfim, no que o movimento pretende;
- ✓ **Ideologia** – é o conjunto de ideias que fundamenta os projetos e as práticas dos movimentos, revelando sua “visão de mundo” e definindo o sentido de suas lutas. A própria forma de organização e direção de um movimento revela seu caráter ideológico;
- ✓ **Organização** – é a forma ou a estrutura como está organizado o movimento, isto é, sua hierarquia administrativa e condições materiais.

Tipos de Movimentos Sociais

- ✓ **Movimento Operário** – é o mais antigo de todos no interior do capitalismo e nasceu e se desenvolveu com o Capitalismo Industrial.

Este movimento desenvolveu-se imensamente, organizando-se por categoria em todos os níveis, desde a unidade empresarial, local, regional, nacional e internacionalmente.

Este é um movimento que se manifesta através de sindicatos fortes e organizados, bem como através de suas centrais sindicais, que os trabalhadores conseguiram muitos dos direitos que existem nesta esfera da vida hoje em dia.

- ✓ **Movimento Ambientalista** – é um movimento social mundial, também chamado de movimento ecológico ou movimento verde consiste em diferentes correntes de pensamento de um movimento social, que tem na defesa do meio ambiente sua principal preocupação, demandando medidas de proteção ambiental, tais como medidas de antipoluição.

O ambientalismo não visa somente os problemas ligados ao meio ambiente, mas também as atitudes

a serem tomadas para uma possível diminuição ou até mesmo solução desses problemas.

- ✓ **Movimento Feminista** – é um movimento mundial de caráter social e político de defesa de direitos iguais para mulheres e homens, tanto no âmbito da legislação (plano normativo e jurídico) quanto no plano da formulação de políticas públicas que ofereçam serviços e programas sociais de apoio a mulheres.

- ✓ **Movimento Social Urbano** – são movimentos mais específicos e localizados, contra situações que envolvem o Estado.

O Estado, antes eficiente no atendimento das necessidades básicas da população, mostra-se incapaz de fazer face às crescentes demandas dos diversos grupos sociais.

Os problemas urbanos se avolumam, também, nos diversos países do mundo desenvolvidos, revelando um decréscimo gradativo da qualidade de vida.

Surgem os movimentos sociais urbanos, reivindicando melhorias nos setores de transporte, de saúde, de habitação, de segurança, etc., que demandam não apenas a manutenção e a ampliação dos serviços sociais, mas a própria mudança da gestão pública.

Capítulo V

Desigualdades Sociais



Desigualdades sociais são as diferenças que os indivíduos ou grupos têm entre si decorrentes de fatores econômicos, políticos ou culturais.

Neste sentido, não existe igualdade social devido alguns indivíduos ou grupos possuírem posição social e privilégios em detrimento de tantos outros que não tem as mesmas condições sociais.

As desigualdades em nosso cotidiano

As desigualdades sociais são nitidamente perceptíveis no nosso cotidiano.

Basta sairmos às ruas para notar, de um lado, uma grande massa de pessoas que, embora diferentes entre si, revelam certa semelhança e, de outro, uma minoria que se destaca claramente da grande massa.

Essas diferenças aparecem, num primeiro plano, vinculadas às coisas materiais, ou seja, à roupa que se usa, às joias, à escola que se estuda, a casa que se mora, ao modo de se locomover – a pé ou de carro -, etc.

Mas existem outras desigualdades que não se expressam tão claramente: as que estão relacionadas com a religião, com os conhecimentos, comportamento social, com o sexo ou raça.

A Sociedade Capitalista e as desigualdades em Classes Sociais

É através das classes sociais, que se expressam, no sentido mais preciso, a forma como as desigualdades se estruturam nas sociedades capitalistas.

Karl Marx foi quem procurou colocar no centro de sua análise a questão das classes. Para ele, dependendo de cada situação histórica, podem-se encontrar muitas classes no interior dessas sociedades.

Entretanto, pelo fato de serem capitalistas, isto é, de serem regidas por relações em que o capital e o trabalho assalariado são dominantes, em que a propriedade é o fundamento e o bem maior a ser

preservado, pode-se afirmar que existem duas classes fundamentais na Sociedade Capitalista:

✓ **Burguesia** – são os donos dos meios de produção de uma sociedade, eles representam o capital;

✓ **Proletariado** – estes são os donos da força de trabalho que gera lucro à burguesia, estes vendem seu trabalho em troca de um salário.

Max Weber é outro autor clássico que analisa a questão a partir dos conceitos de classe e situações de classe.

Apontando para o fato de existirem indivíduos com interesses típicos iguais. Por situações de classe entende o conjunto de possibilidades típicas:

a) de provisão de bens;

b) de posição externa; e

c) de futuro pessoal, todas elas derivadas, dentro de determinada ordem econômica, das possibilidades de poder dispor de bens e serviços.

Para Weber, classe é todo grupo humano que se encontra em igual “situação de classe”. Significa dizer que os indivíduos participam de uma classe social se têm as mesmas possibilidades de acesso a bens, a posição social e a um destino comum.

Essa análise de Weber é que possibilitou a estratificação – classe A, B, C, D ou E, por exemplo – a partir do consumo de bens e do acesso a serviços diferente.

A Ideologia e as Desigualdades Sociais

A ideologia dominante vem cumprindo seu papel na sociedade capitalista, fazendo com que o povo não se rebelde contra o sistema de exploração e desigualdade social.

A célebre frase publicada em 1888, na revista *The Nation*, exemplifica bem esse pensamento: “Os capitalistas de hoje foram os trabalhadores de ontem e os trabalhadores de hoje serão os trabalhadores de amanhã”.

Isto é uma frase ideológica onde expressa que todos podem ser bem sucedidos, mostrando que a sociedade não é desigual, mas que existem oportunidades para todos aqueles que trabalham com sabedoria, podendo prosperar e enriquecer.

Na Sociedade Capitalista, a desigualdade existe desde o nascimento, quando poucas muitas crianças não recebem o mesmo atendimento de qualidade que existem em hospitais particulares.

Há um discurso ideológico que afirma: “todos são iguais perante a lei”. Mas, lamentavelmente sabemos que, a lei não é igual perante todos. As desigualdades não existem só no nascimento, mas é reproduzida incessantemente, todos os dias,

principalmente nas relações de trabalho, expressando-se, inclusive, na morte, particularmente em como se morre – as pessoas morrem de pobreza – quando morrem na porta de hospitais esperando um leito, ou de doenças provocadas pela falta de saneamento público e falta de alimento com qualidades nutritivas.

Em nome da igualdade formal (perante a lei) entre os indivíduos, esconde-se a desigualdade real – social, econômica e política – que existe e se reproduz na sociedade capitalista. E isso é uma realidade insofismável, porque é o que vemos todos os dias na rua ou através dos meios de comunicação.

A existência de grande parcela da população com baixo poder aquisitivo, reduzida apenas ao desejo de consumir, é conformada por um mecanismo da própria sociedade que impedem a tomada de consciência: as pessoas têm a ilusão de que vivem numa sociedade de mobilidade social e que, pelo empenho no trabalho, pelo estudo, há possibilidade de mudança, ou seja, “um dia eu chego lá...”, e se não chegam, “é por que não tiveram sorte ou competência”.

Por outro lado, uma série de escapismos na literatura e nas telenovelas fazem com que as pessoas realizem suas fantasias de forma imaginária, isto sem falar na esperança semanal da Loto, Sena, jogo do bicho, rifas, bingos e demais loterias. Além disso, há sempre o recurso ao ersatz, ou seja, a imitação barata da roupa, da joia, etc.

Uma questão final que sempre nos vem à mente: qual o segredo existente no sistema capitalista que pode explicar o fato de que, quando mais aumenta a produção de mercadorias em geral e de alimentos em particular, mais miseráveis e famintos temos no mundo?

Por que mais miséria no mundo de hoje, mais gente morrendo de fome, mais gente passando necessidade que há 20,30 ou 50 anos?

Sobre a ideia de exclusão-indução

Ultimamente temos lido e ouvido a expressão “exclusão social”, que aparece em nosso cotidiano na fala dos mais diferentes indivíduos, em todos os meios de comunicação e com variados sentidos.

O sociólogo brasileiro José de Souza Martins, em seu livro *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*, procurou elucidar um pouco a confusão estabelecida no uso dessa expressão.

Diz ele que podemos entender a expressão “exclusão social” com base em duas orientações opostas: uma transformadora e uma conservadora.

A orientação transformadora aparece quando os militantes políticos, os partidos políticos e até

professores universitários utilizam essa expressão, de forma inadequada, para caracterizar a situação daqueles que estão na condição da classe trabalhadora, como os explorados na sociedade capitalista.

Entretanto, isso é questionável, porque o trabalhador está incluído no sistema, só que em condições precárias de vida.

A orientação conservadora se expressa na defesa da ideia de que é necessário adotar medidas econômicas e políticas que permitam integrar os excluídos na sociedade que os exclui. É um discurso de quem está incluído e postula que todos se integrem à sociedade de consumo, que é essa que aí está não havendo alternativa melhor.

É uma proposta conformista justamente porque aceita as condições existentes como um fato consumado e não coloca em questão a possibilidade de a integração dos excluídos ser feita de forma degradada e precária.

Seus defensores apenas lamentam a existência dos excluídos e propõem mais desenvolvimento para que todos possam ser beneficiados. Jamais pensam em questionar a sociedade atual.